PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

selo unicef

LEI Nº 1.902, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Denomina de **Dr. Miguel Arcanjo do Nascimento** (Rua Projetada 26), a Rua localizada no bairro Tancredo Neves (COHAB), em Serra Talhada/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **Dr. Miguel Arcanjo do Nascimento** (Rua Projetada 26), a Rua localizada no bairro Tancredo Neves (COHAB). Inicia ao norte na Rua Projetada 21; paralela a leste com a Rua Rita Eliodoro de Melo; paralela a oeste com a Rua Virgulino Ferreira da Silva; e término ao sul na Rua São Francisco, nesta cidade de Serra Talhada/PE.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 21 de março de 2022.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada –

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ RAIMUNDO FILHO**.

PUBLICADO
Em 21/03/2022
Marilene S. Amaro
Agente Administrativo
Matrícula: 051

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05